



Edital nº 004/2023

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO CAMPUS I – UNEB, no uso de suas atribuições, conferidas a partir da Portaria nº 128/2022 (D.O de 12 de fevereiro de 2022) da Magnífica Reitora da UNEB,

RESOLVE:

1. Divulgar a abertura do prazo de inscrição para seleção da Residência Estudantil do DEDC-I, no período de **17 a 23 de março de 2023**.

2 - DAS CONDIÇÕES:

- Ser aluno (a) dos Cursos de Pedagogia, Psicologia, Ciências Sociais e Filosofia, matriculado (a) no semestre 2023.1;
- Ter família que resida no interior;
- Ter renda familiar considerada mínima.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 Documentos necessários para inscrição:

3.2 – DOCUMENTOS EXIGIDOS (Brasileiros ou Naturalizados):

- a) Preencher o Requerimento Escolar (ANEXOII)
- b) Comprovante de matrícula do semestre da seleção (o Comprovante de matrícula deve ser emitido e válido no semestre da seleção, 2022.2);
- c) Cópia do documento de identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência atual do(a) estudante. É possibilitado ao(a) candidato(a) apresentação do mesmo comprovante dos(as) seus/suas responsáveis;
- e) Comprovante de residência atual da família;
- f) Comprovante de renda familiar - Cadúnico (Folha Resumo do Cadúnico);
- g) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) na íntegra ou Comprovante de Inexistência de Vínculo Empregatício (Anexo III);
- h) Cópia do Comprovante do Cartão de Vacina com o ciclo vacinal completo;
- i) Candidato(a) com dependente(s) devem apresentar Certidão de Nascimento, Tutela, ou Curatela;
- j) 01 foto 3x4 (recente último ano);
- k) Preencher declaração de identidade de gênero (se necessário) (ANEXO I)

3.3 - DOCUMENTOS EXIGIDOS (Estrangeiros):

- a) Preencher o Requerimento Escolar

**UNEB**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

- b) Comprovante de matrícula do semestre da seleção;
- c) Cópia do documento de identidade de estrangeiro;
- d) Comprovante de residência atual do (a) estudante;
- e) 01 foto 3x4 (recente ultimo ano);
- f) Comprovante de renda familiar (último contracheque, recibo de pensão, declaração de empregador/emprego, bolsa família, declaração do total de renda das pessoas sob o mesmo teto; Atestado de pobreza) ou Declaração/Atestado de vulnerabilidade social emitida pelo país de origem;
- g) Dados bancários BANCO DO BRASIL: Extrato com as informações de numero de Conta CORRENTE e Agencia;
- h) Candidato (a) com dependente(s) devem apresentar Certidão de Nascimento, Tutela, ou Curatela;
- i) Passaporte (dados pessoais/categoria/visto de permanência).
- j) Cópia do Comprovante do Cartão de Vacina com o ciclo vacinal completo;

3.4 A entrega da documentação deverá ser feita em envelope fechado, no setor do Protocolo do Departamento de Educação - Campus I, A/C da Comissão de Residência Universitária, de 17 a 23 de março de 2023, das 8 h às 12 h e das 14h às 20:30h.

4 - DAS VAGAS: 03 vagas para residente

5 - DAS ETAPAS/CRONOGRAMA

ETAPA	AÇÃO	DATA/PERÍODO
Publicação	Período de lançamento e divulgação do Edital	17/03/2023 à 23/03/2023
Etapa I: Inscrição	Candidato (a) formaliza processo no protocolo Departamental	17/03/2023 à 23/03/2023
Etapa II: Análise Documental	Checagem de documentos apresentados pelos(as) candidatos(as) e publicação dos classificados para a etapa de Entrevista	24/03/2023 à 30/03/2023
Etapa III: Entrevista	Contato direto com o(a) candidato(a) por divulgação de agendamento	31/03/2023 à 03/04/2023
Etapa IV: Resultado	Publicação de resultados das etapas I e II, e etapa III;	04/04/2023
	Interposição de Recurso	05/04 e 06/04/2023
	Resultado do Recurso	07/04/2023



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

	Encaminhamento de Extrato de ATA DE SELEÇÃO DE NOVOS DISCENTES MORADORES da Casa de Estudantes da UNEB para a Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAES.	07/04/2023
	Homologação de Resultado Final	10/04/2023

***As etapas II, III e IV deverão ser previstas no lançamento do Edital pelo Departamento.**

6 - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2023.


PROF^a. DR^a. CARLA LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
Diretora do Departamento de Educação – Campus I

Prof^a. Dr^a. Carla Liane Nascimento dos Santos
Diretora do DEDC I/UNEB
Port. nº128/2022 D.O.E 12/02/2022
Mat.: 74425659-3



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu, _____ (nome social), _____ civilmente _____ registrado(a) como _____, RG n° _____, CPF n° _____, residente e domiciliado(a) _____ à _____

_____,
candidato(a) ao ingresso no Programa de Moradia para ter acesso as Casas de Estudantes da Uneb da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2022, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU n° 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9º, junto à UNEB que sou ___ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso para o Programa de Moradia, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à assinatura do Termo de Compromisso, asseguro a

mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.



UNEB

UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

_____/_____/____.

Local e data

Assinatura do(a) declarante



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

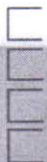
**REQUERIMENTO
ESCOLAR**

- (1) PREENCHA ESTE FORMULÁRIO A MAQUILHA OLÍMPIA EM LETRA DE FORMA.
- (2) NO CAMPO "NOME DO REQUERENTE" use o sobrenome completo sem acentos.
- (3) NO CAMPO OBJETIVO DO REQUERIMENTO MARQUE UM "X" NO QUADRINHO CORRESPONDENTE.
- (4) UTILIZE O QUADRINHO PARA QUALQUER ASSUNTO QUE NÃO SEJA DISCIPLINADO.
- (5) OS ESCLARECIMENTOS SOBRE O OBJETO DO REQUERIMENTO "DEVEM SER FEITOS COM CLAREZA E OBJETIVIDADE."
- (6) QUANDO O OBJETIVO DO REQUERIMENTO REFERIR-SE AOS ITENS 1.10 E 1.11 INDICAR O NOME E O CÓDIGO COMPLETO DA DISCIPLINA. (ver Anexo 01)

PREENCHER O "REQUERIMENTO ESCOLAR" LEIA AS INSTRUÇÕES DO VÍDEO.

NOME DO REQUERENTE					Nº DA MATRÍCULA		
ENDEREÇO (RUA, PRAÇA, AV.)			NÚMERO	EDIFÍCIO	APTO	BAIRRO	TELEFONE
CURSO HABILITAÇÃO SEMESTRE			DATA		ASSINATURA DO REQUERENTE		

OBJETO DO REQUERIMENTO





ANEXO III

Autodeclaração de Inexistência de Vínculo Empregatício Registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS

Eu, _____, CPF _____ e RG _____,

declaro, para fins de solicitação de Bolsa-Auxílio Residência na UNEB, que **não exerço a atividade laboral registrada em Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS.**

Declaro, ainda, a veracidade das informações pertinentes ao processo seletivo, bem como atesto que estou ciente de que, no caso de qualquer informação falsa, estarei sujeito(a) às penalidades previstas nos artigos 298 e 299 do Código Penal Brasileiro em especial no caso de "omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com o fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já, autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.

_____ de _____ de 2022.

(local e data)

(assinatura do declarante)

Testemunha 01 (não

parente):

Nome:

RG:

End:

Tel. / cel.:

(assinatura)

Testemunha 02 (não

parente):

Nome:

RG:

End:

Tel. / cel.:

(assinatura)

Testemunha 03 (não

parente):

Nome:



UNEB
UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

RG:
End:

Tel. / cel.:

(assinatura)



ANEXO IV

BAREMA- Caracterização Sócio-Econômico-Familiar

Objetivo: Levantar o perfil social, econômico e familiar do(a) candidato (a).

1 - Critério Cor e Etnia: avalia a caracterização étnico-racial.

Etnia	Pontuação
	0
Branco	2
Amarelo	2
Negro	4
Indígena	4

2 - Critério Filhos: avalia a quantidade de filhos e/ou tutelados.

Quantidade de Filhos e/ou Tutelados	Pontuação
	0
0	0
1	2
2	4
3	6
4	8
5 ou mais	10

3 - Critério Deficiência: pessoa com Deficiência, Doença Grave ou Doença Crônica.

e (NE), de Doença Grave ou Doença Crônica?	Pontuação
	0
Sim	4
Não	0

4- Critério Deficiência: pessoa do grupo familiar imediato com Deficiência, Doença Grave ou Doença Crônica.

e (NE), de Doença Grave ou Doença Crônica?	Pontuação
	0
Sim	4
Não	0

5 - Critério Programas Socioassistenciais: Bolsa-Família: avalia se o(a) candidato(a) é beneficiado pelo Programa Bolsa-Família

Possui Bolsa-Família?	Pontuação
	0
Sim	4
Não	0

6-Critério Programas Socioassistenciais. Avalia a inserção nos programas CAPS, CRAS, CREAS, Jovem Aprendiz, Pró-Jovem, PETI, LOAS, Combate à Seca, outros).

**UNEB**UNIVERSIDADE DO
ESTADO DA BAHIA

Você ou membro do grupo familiar está inserido em Programas Socioassistenciais?	Pontuação
	0
Sim	2
Não	0

7 - **Critério Moradia:** avalia a situação de moradia do(a) candidato(a).

Situação da Moradia	Pontuação
Casa própria (financiada, quitada, herança) ou casa cedida /emprestada.	0
Casa alugada com até 03 (três) pessoas ou morar em pensão ou em similar.	2
Casa alugada com mais de 03 (três) pessoas ou casa de parentes.	4

8 - **Critério Moradia:** avalia o tipo de construção do imóvel

Tipo de construção	Pontuação
	0
Alvenaria	0
Lona, taipa ou madeira	2
Outros	0

9- **Critério Moradia:** avalia a Infraestrutura de saneamento básico do imóvel.

possui água encanada e rede de esgoto ou fossa séptica?	Pontuação
	0
Sim	0
Não	2

10 - **Critério Origem Escolar:** avalia a origem da trajetória escolar do(a) candidato(a)

Ensino Fundamental e Médio	Pontuação
	0
Egresso da Rede Pública	4
Egresso do Ensino Particular com bolsa de estudos integral ou parcial	2
Egresso do Ensino Particular sem bolsa de estudos	0

11 - **Critério Cotista:** avalia se o(a) candidato(a) ingressou na universidade através do Sistema de Reserva de Vagas para Negros e Indígenas.



Cotista?	Pontuação
	0
Sim	4
Não	0

12- **Critério Grupo Familiar:** avalia se o(a) candidato(a) reside no mesmo local que estuda.

Residência	Pontuação
	0
Reside e estuda na mesma Cidade.	0
Reside em Cidade e estuda em Cidade diferente, com deslocamento para estudar. Ou mora na zona rural e estuda na sede da cidade ou em cidade diferente	2
Reside em Cidade e estuda em Cidade diferente, com mudança de residência para estudar.	4

13 - **Critério Grupo Familiar:** avalia a composição do grupo familiar para subsidiar a determinação de renda *per capita*.

Grupo de membros do grupo familiar	Pontuação
	0
Até 3 membros	2
Entre 3 e 6 membros	4
Acima de 6 membros	6

14 - **Critério Renda Per Capta:** avalia mais diretamente a vulnerabilidade econômica do grupo familiar.

Renda Per Capta	Pontuação
	0
Até R\$ 100,00	12
Entre R\$ 100,01 e R\$ 200,00	10
Entre R\$ 200,01 e R\$ 300,00	8
Entre R\$ 300,01 e R\$ 400,00	6
Entre R\$ 400,01 e R\$ 500,00	4
Entre R\$ 500,01 e R\$ 600,00	2
Acima de R\$ 600,01	0